



PARECER Nº 1/2023/GNOVA INOVAÇÃO ABERTA/GNOVA
PROCESSO Nº 04600.003872/2022-35
INTERESSADO: CGCON
ASSUNTO: Seleção de Empresa Especializada

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída na forma de Portaria da Enap SEI (0644594), previamente à etapa de avaliação das propostas.

À Faculdade Latino Americana das Ciências Sociais - FLACSO,

I. RELATÓRIO

Trata do chamamento público - Edital nº 221, de 29 de novembro de 2022, destinado a contratação de consultoria técnica, no âmbito do Projeto de Cooperação Projeto FLACSO 01/2021, conforme a seguir: 01 (uma) vaga para pessoa jurídica, com experiência comprovada na realização de projetos digitais, produção e gestão de conteúdos digitais e audiovisual para internet.

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída na forma de Portaria da Enap, previamente à etapa de avaliação das propostas. As empresas interessadas em participar deveriam enviar as propostas, para o endereço eletrônico selecao@flacso.org.br, no período de 02 de dezembro de 2022 até às 23:59 do dia 07 de janeiro de 2023.

O Edital, Termo de Referência e demais anexos, contendo as especificações do presente processo de seleção, foram disponibilizados na página eletrônica <https://enap.gov.br/pt/vagas> e no site da Flacso, <http://flacso.org.br>. Além disso, as propostas enviadas para análise da Comissão de Seleção deveriam atender ao edital e ao Termo de Referência SEI (0639686).

A Comissão de Seleção recebeu apenas uma proposta SEI (0654637) e deu início à avaliação.

II. AVALIAÇÃO

As propostas foram avaliadas pela análise combinada de técnica e preço. Para análise e julgamento das propostas, o mérito técnico e o preço tiveram os pesos 50/50, respectivamente.

Estariam aptas a prestar os serviços técnicos especializados pessoas jurídicas com experiência comprovada na realização de projetos digitais, produção e gestão de conteúdos digitais e audiovisual para internet que atendessem aos requisitos e termos constantes na convocação, edital SEI (0643785) e Termo de Referência, SEI (0639686).

As empresas interessadas em participar da seleção deveriam comprovar experiência de mais de 2 anos com atividades relacionadas à gestão e execução de projetos digitais, produção e gestão de conteúdos digitais e audiovisual para internet e deveriam preencher o seguintes requisitos:

1. Projeto executivo que apresenta como a organização desenvolverá as atividades descritas no item 5, do Termo de Referência SEI (0639686) e seus respectivos produtos, a serem entregues em cada etapa do desembolso, devendo conter:

- especificação detalhada dos serviços prestados.
- o preço unitário e o preço global para aquisição dos serviços, inclusos retenções, impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais tais como opções para um mesmo item.
- validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.

2. Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada

A contratada deveria atingir a **pontuação mínima de três pontos na avaliação da qualificação técnica da contratada**, sob pena de desclassificação.

Quadro 1: Critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada

Critério	Avaliação
Experiência comprovada na execução de projetos digitais que incluam pesquisa e sistematização na forma de conteúdos digitais.	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 3 e o máximo de 15 pontos
Pontuação mínima	3 pontos
Pontuação máxima	15 pontos

3. Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima

A contratada deveria atingir a pontuação mínima em cada critério e quatro pontos no geral na avaliação da experiência da equipe mínima, sob pena de desclassificação.

Quadro 2: Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima

Critério	Avaliação
Experiência em design digital, UX design e UX writing nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos
Experiência em desenvolvimento de conteúdo digital (textual, visual e audiovisual) nos últimos 5 anos	1 ponto por contrato, atestado de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova da experiência, sendo o mínimo de 2 e o máximo de 5 pontos
Pontuação mínima	4 pontos
Pontuação máxima	10 pontos

Quadro 03: Nota Técnica Total

Critérios	Pontuação máxima
Critérios eliminatórios e classificatórios de avaliação da qualificação técnica da empresa	15
Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima	10
NOTA TÉCNICA TOTAL	25

Para calcular a nota final das proponentes foram estabelecidos no edital SEI (0643785) e Termo de Referência, SEI (0639686) critérios e fórmulas conforme abaixo.

O Índice Técnico (IT) de cada proposta será obtido aplicando-se a seguinte fórmula:

$$IT = (NTE/MaNT) \times \text{Peso}$$

Onde:

$$IT = \text{Índice Técnico}$$

NTE = Nota Técnica em Exame

MaNT = Maior Nota Técnica

Peso = 5

A nota final será igual à soma do Índice Técnico (IT) com o Índice de Preço (IP), conforme fórmula abaixo:

NOTA FINAL = IT + IP

Onde o Índice de Preço (IP) de cada proposta será obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula:

IP = (MePP / PPE) x Peso

Onde:

IP = Índice de Preço

MePP = Menor Proposta de Preço

PPE = Proposta de Preços em Exame

Peso = 5

A proposta apresentada pela empresa **Tablado Comunicação (0654637)** cumpriu integralmente os requisitos previstos no Termo de Referência.

Os critérios técnicos avaliados em relação à qualificação técnica da contratada e experiência profissional de equipe mínima a ser alocada no projeto teve o seguinte resultado:

- Em relação aos critérios de avaliação de qualificação técnica da contratada, nota **5 pontos**, sendo necessário uma pontuação mínima de 3 pontos.
- Em relação aos critérios de avaliação de experiência da equipe mínima, nota **13 pontos**, sendo necessário uma pontuação mínima de 4 pontos.

De modo que a nota nos critérios técnicos da empresa em análise foi de 90 pontos, conforme quadro abaixo:

Quadro 04: Índice Técnico da proponente.

Critérios	Pontuação máxima
Critérios eliminatórios e classificatórios de avaliação da qualificação técnica da empresa	25
Critérios de avaliação de experiência da equipe mínima	65
NOTA TÉCNICA TOTAL	90

O valor global da proposta em análise foi de R\$ 170 Mil reais.

Com a aplicação da fórmula para obter a nota final, temos o seguinte resultado: **NOTA FINAL = IT + IP (90 + 850) = 940**

Os recursos financeiros para execução do contrato serão oriundos do Projeto de Cooperação Técnica Internacional FLACSO 01/2021 - "Consolidar o processo de internacionalização institucional da Enap, com prioridade no intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas voltados para os projetos prioritários da Escola."

A estimativa de valor para custeio deste projeto, conforme Termo de Referência, SEI (0639686) era de até **R\$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**, considerando pesquisa de mercado realizada em Março de 2022.

A proposta apresentada, portanto, está apta, sendo economicamente viável, dentro do valor previsto e tecnicamente.

A não-apresentação ou a irregularidade de quaisquer dos documentos comprobatórios da regularização jurídico-fiscal das instituições selecionadas impedirá a assinatura do contrato.

O Contrato terá vigência a partir da data de sua formalização até **3 de Março de 2024**.

O prazo final poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nas normas operacionais da FLACSO e demais regramentos específicos aplicáveis ao Projeto de Cooperação Internacional Enap-FLACSO nº 1/2021, desde que devidamente justificado, sem que haja ampliação do valor a ser pago.

III. CONCLUSÃO

Tendo em vista a única proposta apresentada e a análise técnica realizada, não encontrando óbice que inviabilize a celebração de contrato, a Comissão de Seleção **recomenda a contratação da empresa Tablado Comunicação** para execução de serviços especializados para elaboração de materiais de aprendizagem no âmbito do projeto Épicos Inovação na Prática, que se configuram em um novo formato de produção de conteúdo, bem como de formação de comunidade em torno da sistematização e disseminação de conhecimento para a replicabilidade de experiências e geração de capacidades para produção e incorporação de inovação no setor público.

IV. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhe-se à Diretoria de Inovação para aprovação e devidos encaminhamentos junto à Assessoria de Relações Institucionais da Enap.

Comissão de Seleção

Caroline Nagel Moura de Souza

Portaria nº 475, de 06 de dezembro de 2022

Keicielle Schimidt de Oliveira

Portaria nº 475, de 06 de dezembro de 2022

Paulo Victor Silva Pacheco

Portaria nº 475, de 06 de dezembro de 2022

De acordo. Encaminhe-se para a Assessoria de Relações Institucionais da Enap para providências.

Camila de Castro Barbosa Medeiros

Diretora de Inovação



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VICTOR SILVA PACHECO, Técnico(a) Administrativo**, em 11/01/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Nagel Moura de Souza, Técnico(a) em Assuntos Educacionais (TAE)**, em 12/01/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keicielle Schmidt de Oliveira, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 12/01/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Diretor(a) de Inovação Substituto(a)**, em 12/01/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654546** e o código CRC **D9C200B5**.
